

INDICAÇÃO Nº 528/21

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria de Planejamento, a confecção e instalação de placas de “proibido som alto que perturbe o sossego público”, em toda a extensão e imediações do Parque dos Pioneiros, nos termos das legislações vigentes, outrossim, alerte os estabelecimentos comerciais instalados no local, que fazem uso de som ambiente, sobre a observância às normas que limitam o uso de som de alto falante e ruídos.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de agosto de 2021.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador